

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 007/83

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, resolveu, por unanimidade:

- I alterar a fruição das férias do Ex^{mo}. Sr. Juiz BENEDICTO CRUZ LYRA, ref<u>e</u> rentes ao exercício de 1982 para serem gozadas no período de 04.07. a 02.08.83.
- II conceder 30 (trinta) dias de férias ao Ex^{mo}. Sr. Juiz LAURO DA GAMA E SOUZA, relativas ao exercício de 1982 a serem gozadas no período de 31.05. a 29.06.83.

Sala das sessões, 12 de abril de 1983

Zeneide Racifico Lyra Secretária do Tribunal Plene